



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 28 de maio de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 638 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito Valmir dos Santos Costa que, verifique junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a possibilidade da construção de duas passarelas para pedestres na BR 235, uma nas proximidades do Bairro Campo Grande e outra nas proximidades do Bairro Oviêdo Teixeira, neste Município.**

Justificativa

A BR 235 é uma rodovia de grande fluxo de veículos, e a falta de passarelas para pedestres coloca em risco a segurança dos moradores que precisam atravessar a rodovia diariamente.

Acreditamos que a construção de passarelas para pedestres na BR 235 será uma medida importante para garantir a segurança dos pedestres e evitar acidentes.



Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

28/05/2025
Valmir dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SF
Mat. 373